

RESOLUÇÃO Nº 042/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação do exercício corrente, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório  
Fonte de Recurso: 0280.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
Valor: R\$ 60.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório  
Fonte de Recurso: 0280.00000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 50.000,00

Atividade: 01.33.10.302.0078.2033 – Hospital Universitário e Ambulatório  
Fonte de Recurso: 0280.00000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de maio de 2017.

  
JOÃO NATER POLLONIO MACHADO